DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GABRIEL MONTEIRO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	6
Tributos arrecadados	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gabriel Monteiro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gabriel Monteiro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 44.431.161/0001-05
Avenida José Lopes Peres, 122
Telefone: (18) 3602-9022
Site: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Câmara Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 01.600.423/0001-05
Rua José Bonifácio,105
Telefone: (18) 3602-1120
Site: www.cmgabrielmonteiro.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gabriel Monteiro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gabrielmonteiro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

PODER EXECUTIVO DE GABRIEL MONTEIRO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 7.709/19

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura, senhor JESIEL SANTIAGO DE AQUINO, portador do RG. nº 33.855.882-2 e CPF. nº 227.898.688-08, lotado no cargo de Motorista, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 07/04/18 a 06/04/19, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 16 de dezembro de 2.019.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

PORTARIA Nº 7.710/19

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura, senhor EMERSON DOS SANTOS, portador do RG. nº 33.343.187-X e CPF. nº 318.294.008-27, lotado no cargo de Operador de Máquinas, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 02/03/18 a 01/03/19, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 16 de dezembro de 2.019.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

PORTARIA Nº 7.711/19

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura, senhor ANDERSON LOPES, portador do RG. nº 44.776.277-1 e CPF. nº 377.700.118-09, lotado no cargo de Professor de Educação Física, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 09/03/18 a 08/03/19, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 16 de dezembro de 2.019.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

PORTARIA Nº 7.712/19

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura, senhor ANDERSON DIAS GUIMARÃES, portador do RG. nº 40.345.696-4 e CPF. nº 409.742.998-12, lotado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Masculino, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO
Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018
www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

11/04/18 a 10/04/19, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 16 de dezembro de 2.019.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

PORTARIA Nº 7.713/19

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura, senhor MARCELO ANTONIO CAMARGO, portador do RG. nº 22.841.793-4 e CPF. nº 067.393.638-46, lotado no cargo de Motorista, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 04/03/18 a 03/03/19, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 16 de dezembro de 2.019.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

PORTARIA Nº 7.714/19

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora desta prefeitura, senhora ROSALINA PERPÉTUA DA COSTA SANTOS, portadora do RG. nº 18.716.487 e CPF. nº 254.102.939-19, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 11/12/18 a 10/12/19, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 16 de dezembro de 2.019.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

PORTARIA Nº 7.715/19

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora desta prefeitura, senhora ROSANI DE FÁTIMA VALÉRIO, portadora do RG. nº 28.901.582-0 e CPF. nº 136.997.158-33, lotada no cargo de Merendeira, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 13/09/18 a 12/09/19, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 16 de dezembro de 2.019.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

PORTARIA Nº 7.716/19

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora desta prefeitura, senhora JESSIKA RODRIGUES BECUZZI, portadora do RG. nº 48.576.023 e CPF. nº 413.104.418-80, lotada no cargo de Escriturário, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 11/01/18 a 10/01/19, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 16 de dezembro de 2.019.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

PORTARIA Nº 7.717/19

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora desta prefeitura, senhora SIMONE CRISTINA GUIMARÃES DOS SANTOS, portadora do RG. nº 40.204.694-8 e CPF. nº 295.901.438-30, lotada no cargo de Agente Administrativo e Financeiro II, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 06/04/18 a 05/04/19, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 16 de dezembro de 2.019.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

PORTARIA Nº 7.718/19

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura, senhor VALMIR DE ALENCAR, portador do RG. nº 17.773.455 e CPF. nº 104.893.388-10, lotado no cargo de Motorista, o gozo de 45 (quarenta e cinco) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 14/02/11 a 13/02/16, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 16 de dezembro de 2.019.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

PORTARIA Nº 7.719/19

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora desta prefeitura, senhora ROSIMEIRE PEREIRA DE ASSIS SOUZA, portadora do RG. nº 33.099.935-7 e CPF. nº 302.111.638-80, lotada no cargo de Merendeira, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01/09/18 a 31/08/19, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 16 de dezembro de 2.019.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

PORTARIA Nº 7.720/19

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura, senhor CLAUDECIR BARROS, portador do RG. nº 24.435.505-8 e CPF. nº 158.106.758-59, lotado no cargo de Zelador de Desporto Municipal, o gozo de 45 (quarenta e cinco) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 03/09/09 a 02/09/14, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 16 de dezembro de 2.019.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

PORTARIA Nº 7.721/19

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora desta prefeitura, senhora ANA PAULA VENDRAME BUENO DE OLIVEIRA, portadora do RG. nº 33.773.671-6 e CPF. nº 300.246.648-47, lotada no cargo de Fisioterapeuta, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 11/01/18 a 10/01/19, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 17 de dezembro de 2.019.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 40/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019

O Município de Gabriel Monteiro, torna público a todos os interessados que o objeto do Pregão Presencial nº 18/2019, de menor preço por item, foi adjudicado pela Pregoeira Responsável, e no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, o Sr. Prefeito Municipal, Sr. Vanderlei Antoninho Mendonça, Homologa todos os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio no Processo Licitatório referenciado as empresas: CLAUDIO FERREIRA RODRIGUES 11744488819 - pelo valor total de R$ 2.539,50 (dois mil, quinhentos, trinta e nove reais e cinquenta centavos); JD SILVA & CIA LTDA - pelo valor total de R$ 11.656,40 (onze mil, seiscentos, cinquenta e seis reais e quarenta centavos); Totalizando R$ 14.195,90 (quatorze mil, cento, noventa e cinco reais e noventa centavos). Gabriel Monteiro-SP, 17 de dezembro de 2019.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA – PREFEITO MUNICIPAL

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados

PREFEITURA MUN DE GABRIEL MONTEIRO
AV. JOSE LOPES PERES, 122
44431161/0001-05 Exercício: 2019

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Novembro
PREFEITURA MUN DE GABRIEL MONTEIRO

Página 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1113.03.1.1.01.00	Retido nas Fontes	124.146,96	19.078,23	143.225,19
1118.01.1.1.01.00	Imposto Sobre a Propriedade Predial Urbana - IPU	153.945,61	11.641,41	165.587,02
1118.01.1.1.02.00	Imposto Sobre a Propriedade Territorial Urbana - ITU	35.738,81	5.508,84	41.247,65
1118.01.4.1.01.00	Imp. S/ Transm. Inter Vivos-Bens Im. e Dir. Reais S/ Imóveis	96.588,28	65.098,31	161.686,59
1118.02.3.1.01.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	202.728,41	19.962,51	222.690,92
1122.01.1.1.01.00	Taxa de Expediente e Emolumentos	11.088,68	1.669,16	12.757,84
1122.01.1.1.02.00	Taxa de Limpeza Pública	62.141,97	4.843,79	66.985,76
1128.01.9.1.00.01	Taxa de Licença para Execução de Obras	190,50	10,00	200,50
1128.01.9.1.00.02	Taxa para Exercício do Comércio Eventual e Ambulantes	1.435,60	91,80	1.527,40
1128.01.9.1.00.03	Taxa Licença p/ Func. Estab. Com. Indust. e Prest. Serviços	15.002,52	1.992,84	16.995,36
	Sub Total	703.007,34	129.896,89	832.904,23
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1718.01.2.1.01.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	6.753.416,61	721.794,43	7.475.211,04
1718.01.3.1.01.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota de Dezembro	0,00	0,00	0,00
1718.01.4.1.01.00	Cota-Parte do FPM- 1% Cota de Julho	354.367,58	0,00	354.367,58
1718.01.5.1.01.00	Cota Parte do ITR	51.080,21	2.431,55	53.511,76
1718.06.1.1.01.00	Transferência Finananceira ICMS-Desoneração - L.C. Nº 87/96	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	7.158.864,40	724.225,98	7.883.090,38
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1728.01.1.1.01.00	Cota-Parte do ICMS	3.001.787,77	308.026,84	3.309.814,61
1728.01.2.1.01.00	Cota-Parte do IPVA	441.448,48	12.803,48	454.251,96
1728.01.3.1.01.00	Cota-Parte do IPI	22.161,92	2.102,20	24.264,12
1728.01.4.1.01.00	Cota-Parte-Cont.Intervenção no Domínio Econômico-CIDE	11.429,61	0,00	11.429,61
	Sub Total	3.476.827,78	322.932,52	3.799.760,30
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS			
1118.01.1.2.01.00	Multas e Juros de Mora de Imposto Predial Urbano - IPU	416,05	173,70	589,75
1118.01.1.2.02.00	Multas e Juros de Mora de Imposto Territorial Urbano - ITU	181,37	136,87	318,24
1118.02.3.2.01.00	Multas e Juros de Mora de ISSQN	6,36	8,18	14,54
1128.01.9.2.00.01	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	394,56	189,63	584,19
	Sub Total	998,34	508,38	1.506,72
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
1118.01.1.3.01.00	Receita da Dívida Ativa de IPTU	23.704,15	890,31	24.594,46
1118.01.1.9.01.00	Atualização Monetária da Dívida Ativa de IPTU	1.479,59	226,75	1.706,34
1118.02.3.3.01.00	Receita da Dívida Ativa de ISSQN	838,57	68,18	906,75
1118.02.3.9.01.00	Atualização Monetária da Dívida Ativa de ISSQN	56,76	3,84	60,60
1128.01.9.3.00.01	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	12.682,75	570,01	13.252,76
1128.01.9.9.00.01	Atualização Monetária de Dívida Ativa de Outros Tributos	1.165,89	192,43	1.358,32
	Sub Total	39.927,71	1.951,52	41.879,23
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS			
1118.01.1.4.01.00	Multas Juros Mora da Dívida Ativa de IPTU	6.044,51	106,26	6.150,77
1118.02.3.4.01.00	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa de ISSQN	245,81	16,57	262,38
1128.01.9.4.00.01	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	3.907,44	72,13	3.979,57
	Sub Total	10.197,76	194,96	10.392,72
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-2.053.978,57	-209.431,66	-2.263.410,23

PREFEITURA MUN DE GABRIEL MONTEIRO
AV. JOSE LOPES PERES, 122
44431161/0001-05 Exercício: 2019

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Novembro
PREFEITURA MUN DE GABRIEL MONTEIRO

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
	Sub Total	-2.053.978,57	-209.431,66	-2.263.410,23
	Total	9.335.844,76	970.278,59	10.306.123,35

GABRIEL MONTEIRO, 30 de novembro de 2019

VANDERLEI A. MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

JULIANO IGNACIO
CONTADOR - CRC: 1SP256915/O-7/SP

ANCILA R. S. DE AZEVEDO
TESOUREIRA